INDICAÇÃO N° 99/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM PONTO FIXO NA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PERDIDOS UNIDO A UM BANCO DE DADOS DE FORMA VIRTUAL NO SITE DA PREFEITURA.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio dos Vereadores e da Vereadora abaixo-assinados, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a criação de um ponto fixo na Secretaria de Ação Social, para entrega de documentos perdidos unido a um banco de dados de forma virtual no site da prefeitura, que objetivará a facilidade ao cidadão em reaver documentos perdidos.

Cumpre destacar que, para se recuperar um documento perdido ou roubado é quase impossível, as pessoas perdem os documentos, ou encontram, e acabam deixando na porta de emissoras de Rádio, Destacamento de Polícia, sem ter um local específico que possa ser encaminhada.

Assim, tal indicação visa solucionar os problemas das pessoas que estão aflitas com a documentação que foi perdida, assim como das pessoas que encontraram um documento de alguém mas não sabem onde podem devolver, tendo assim um lugar certo para procurarem, que seria na

Secretaria de Ação Social, com auxílio de um banco de dados de forma virtual para auxiliar.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeremos também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 26 de abril de 2021.

TEODORO HAMMER
Vereador/PSD

IVONE SCHLIWE GUILHERME
Vereadora/PDT
1ª Vice-Presidente

ROGÉRIO SCHROEDER
Vereador/PATRIOTA
2º Vice-Presidente